

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTES Nº 02/2025 – UNIFEMM PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE

O Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para a formação de **cadastro de reserva** de professores, que poderão ser convocados conforme a necessidade e conveniência institucional, para os seguintes cursos de graduação das áreas da Gerenciais e Engenharias:

- Administração
- Ciências Contábeis
- Engenharia Civil
- Engenharia de Produção
- Engenharia Elétrica

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital destina-se exclusivamente à **formação de cadastro de reserva** de docentes, não gerando obrigatoriedade de contratação por parte do UNIFEMM.

1.2 As futuras contratações, caso ocorram, serão realizadas em regime celetista, com carga horária a ser definida de acordo com a necessidade dos cursos.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Requisitos mínimos:

- Graduação na área correspondente à disciplina pretendida;
- Título de especialista, no mínimo, na área correlata à atuação;
- Experiência docente e/ou profissional compatível com a formação será considerada diferencial.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **30/05/2025 a 06/06/2025**

3.2 Os interessados deverão enviar a documentação completa para o e-mail:

✉ recrutamento@unifemm.edu.br

Com o assunto: “Cadastro Reserva – Docente [Curso]”

3.3 Documentos necessários:

- Currículo Lattes atualizado;
- Cópia do diploma de graduação e da especialização (mínimo exigido);
- Documentos comprobatórios de experiência profissional e/ou docente;
- Documento de identidade com foto.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo de seleção consistirá em:

- Análise curricular;
- Entrevista com a coordenação do curso e representantes da gestão acadêmica;
- Aula expositiva (se necessário), conforme critérios definidos pela banca avaliadora

5. DO RESULTADO E VALIDADE

5.1 O resultado será divulgado até o dia **12/06/2025**, por meio eletrônico ou contato direto com os candidatos classificados.

5.2 O cadastro de reserva terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da instituição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação neste processo não garante contratação, sendo esta condicionada à disponibilidade de vagas e à aprovação final pela Pró-reitoria Acadêmica de Graduação.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica de Graduação do UNIFEMM.

Sete Lagoas, 30 de maio de 2025.

Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora
UNIFEMM – Centro Universitário de Sete Lagoas